

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

P O R T A R I A No 62/94

O Doutor ENAURO DE FREITAS, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da resolução No 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do Art. 1º e 4º da Resolução No 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, quatro diárias e meia (4 e 1/2) aos Servidores, Sr. JOAO BATISTA RIBEIRO FC-5, no valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), Sr. ALBERLUCIO BARBOSA DOS SANTOS, empregado da CTIS, que viajará como colaborador eventual, no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) e Sr. JOSE BATISTA RIBEIRO FC-4, no valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), correspondentes aos dias 22 a 26 de agosto do corrente ano, data em que estiveram fazendo o treinamento dos servidores dos pontos de transmissão de dados, em Rio Verde-Go, Jatai-Go, Quirinópolis-Go e Santa Helena-Go.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do  
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em  
Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 1994.

*pol. Anderson Henriquez*  
Dr. ENAURO DE FREITAS  
Diretor Geral do TRE-GO